

“Pois, senhor, um capitão mor pode ser mulato?”: considerações acerca da relação entre mestiçagem e administração colonial nos sertões da Capitania do Rio Grande (XVIII)

Maiara Silva Araújo

Graduada em História, UFRN

Orientador: Helder Alexandre Medeiros de Macedo, UFRN

maiarasa@yahoo.com.br

Introdução

Diz Koster: Conversando com um homem de cor a meu serviço, perguntei-lhe se certo capitão mor era mulato: “Era, porém já não é”! E como eu pedi explicação, concluiu: “Pois, senhor, um capitão mor pode ser mulato¹”?

Ao estudar genealogias “mestiças²” no projeto de pesquisa *Populações mestiças no Seridó: demografia e relações familiares (séculos XVIII e XIX)* no decorrer de 2013 a 2015, sob orientação do professor Helder Macedo e ao analisar fontes judiciais e administrativas, nos deparamos com a presença de pardos³ que possuíam patentes militares e que haviam requerido sesmarias no sertão do Rio Grande do Norte. Esse encontro com casos singulares de pardos que estavam inseridos nas instâncias administrativas da colônia nos instigou e, assim como Koster⁴, começamos a nos questionar: “um capitão mor pode ser mulato”? Ou seja, é possível encontrarmos outros mestiços inseridos na administração colonial?

¹ KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. Rio de Janeiro: Brasiliense Eletrônica, 1942. p. 480.

² Partindo das problematizações de Paiva, definimos como “mestiços” indivíduos que, no contexto da ocidentalização da América, foram engendrados por meio das dinâmicas de mestiçagens biológicas e culturais. Nesse sentido, o termo refere-se a pessoas que foram qualificadas como sendo resultados do intercurso biológico e cultural entre grupos sociais distintos e ao nascerem foram definidas nos registros de batismos como sendo de qualidade parda, mulata e, dentre outros, cabras. Contudo, salientamos que esse conceito é complexo. O mesmo foi importado da Antiguidade e inicialmente foi empregado, segundo Paiva, para designar a união entre ibéricos e nativos, isso por volta dos séculos XVI e, apenas, *a posteriori* passou a ser utilizado de forma mais ampla, designando sujeitos que fossem produtos de mesclas. Portanto, o termo mestiço é complexo e heterogêneo e quando empregado nesse texto refere-se ao seu uso mais amplo, designando indivíduos que se misturaram biológica, cultural e socialmente no decurso do século XVIII. Sobre a definição de mestiços ver: PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. 2012. 286f. Tese. (Concurso para Professor Titular em História de Brasil – Departamento de História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

³ Segundo Paiva, a partir do século XVI pardo passou a ser uma categoria comum e enunciava mesclas, ou seja, mistura com negros, crioulos, brancos, índios e, dentre outros, mulatos. Portanto, pardo seria uma das categorias que constitui a população mestiça do período colonial.

⁴ Henry Koster, em sua obra *Travels in Brazil*, publicada em 1816 na Inglaterra narrou suas vivências pelo que hoje equivale ao Nordeste brasileiro durante os anos de 1809 a 1815, onde passou a ser senhor de engenho em Pernambuco. Nesse sentido, ao descrever sua experiência nesse cenário colonial afirmou que, para mulatos se

Partindo dessas interrogações, iniciamos uma pesquisa em fontes judiciais (inventários *post-mortem*, especificamente) para verificarmos se existiam outros mestiços que figuravam nessas fontes como membros da Câmara da Vila Nova do Príncipe. Sendo assim, nosso trabalho emerge dessa nossa investigação em fontes judiciais e pretende examinar a inserção de sujeitos mestiços nos meandros da burocracia colonial e, desse modo, estabelecer uma relação entre as dinâmicas de mestiçagens⁵ e a administração colonial, percebendo a possibilidade de associar essas duas temáticas de pesquisa. Nosso recorte espaço-temporal será os sertões da Capitania do Rio Grande, mais especificamente a Ribeira do Seridó, no decorrer do século XVIII.

Nesse sentido, tendo os sertões como espacialidade de análise, constatamos que obras da historiografia tradicional publicadas até os anos 80⁶ do século XX construíram discursivamente esse espaço como tendo sua formação social assentada apenas na ação do homem branco e nos valores europeus. Os estudos publicados neste contexto, repletos de datas, fatos “grandiosos” e “pessoas de destaque”, são resultados de uma concepção de história engendradora no século XIX que se espalhou pelo Brasil através do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB e do seu projeto de história nacional. Desse modo, autores como José Augusto de Bezerra Medeiros⁷, José Adelino Dantas⁸ e, dentre outros, Olavo de

inserir nos sistemas administrativos da colônia, precisavam ser reconhecidos pelos seus contemporâneos como pessoas brancas. Para materializar essa asseveração citou o episódio vivenciado com um dos seus funcionários, que, ao ser interrogado acerca da qualidade de um capitão mor respondeu que o mesmo era mulato, mas *não o era mais*. Portanto, Koster evidencia dois problemas complexos: a inserção de mulatos na administração colonial da Capitania de Pernambuco e a invisibilização da qualidade dos mesmos.

⁵ Para Paiva, o intercuro biológico, cultural e social ocorrido entre pessoas das quatro partes do mundo conhecido – África, Ásia, Europa e América –, no contexto da ocidentalização da América pode ser definido como dinâmica de mestiçagens. Segundo o mesmo, as dinâmicas de mestiçagens ocorridas através do mundo do trabalho engendrou uma sociedade colonial dinâmica e móvel, onde as mudanças de qualidades, condições e os contatos com diferentes grupos sociais, além de revelarem as hierarquias existentes naquele espaço colonial elucidavam a possibilidade de mobilidade social

PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. 2012. 286f. Tese. (Concurso para Professor Titular em História de Brasil – Departamento de História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

⁶ Os trabalhos publicados até a década de 80 do século XX não apresentaram muitas novidades no que se refere à análise de outros grupos sociais – além dos “brancos” – como sujeitos do processo de formação sócio histórica dos sertões da Capitania do Rio Grande. Entretanto, houve estudos que podem ser considerados casos singulares como, por exemplo, *Índios do Açu e Seridó* de Medeiros Filho, publicado em 1984. Neste trabalho o autor citado se distanciou de suas publicações anteriores – *Velhas Famílias do Seridó* (1981) e *Velhos Inventários do Seridó* (1983) – e apresentou aspectos do modo de vida nativo nos sertões. Desse modo, é evidente que apesar desses trabalhos terem permanecido com uma concepção de história factual durante quase todo século XX, houve autores que se sobressaíram e destacaram aspectos de outros grupos sociais que constituíram o espaço em análise como é o caso, por exemplo, de Sival Costa. Este, por exemplo, ao estudar a família Álvares, compreendendo-a como uma das grandes parentelas do Seridó, nas páginas finais de sua obra, citou matrimônios de negros e indígenas do espaço em questão.

⁷ MEDEIROS, José Augusto Bezerra de. *Seridó*. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954.

Medeiros Filho⁹, em seus estudos, deixaram abertas lacunas, no que concerne ao estudo específico das populações mestiças e de outros grupos sociais que constituíram o cenário histórico em questão.

Nesse sentido, José Augusto, na obra *Seridó*, afirmou que foi a pecuária a causa do “povoamento” dos sertões da Capitania do Rio Grande e da vinda das “grandes famílias” de ascendência ou descendência portuguesa para ocuparem este espaço. Conforme o mesmo, quando os conflitos entre o elemento colonizador e os povos indígenas que viviam nestas terras cessaram os “da melhor estirpe, instalaram-se em suas terras e dirigiram em pessoa a sua criação¹⁰”. Essa mesma ideia defendida pelo autor, no que se refere à formação territorial e social dos sertões, se perpetuou durante quase toda a segunda metade do século XX. Esteve presente nos trabalhos de José Adelino na década de 60 e nos de Medeiros Filho na década de 80.

Sendo assim, é evidente que esta historiografia que se perpetuou durante quase todo século XX, à exceção de alguns trabalhos como os de José Adelino Dantas na década de 1970¹¹ e, dentre outros, Sinval Costa na década de 1990¹², produziu silêncios, isto é, vazios no que concerne à participação de outros grupos sociais como responsáveis pela constituição sócio histórica do espaço citado. Todavia, em detrimento desta historiografia, estudos recentes, a exemplo os trabalhos de Borges¹³, Macêdo¹⁴ e Macedo¹⁵, por outro lado, além de apontarem e analisarem a presença de outros grupos sociais como sujeitos do cenário histórico em questão, questionaram a ideia de “povoamento” dos sertões como sendo, apenas, a chegada de não-indígenas a este espaço no contexto da pecuária.

Entretanto, apesar desses autores problematizarem a presença de outros grupos sociais como participantes da formação territorial e social dos sertões, estes não se voltaram

⁸ DANTAS, José Adelino. *O coronel de milícias Caetano Dantas Correia – um inventário revelando um homem*. Natal: CERN, 1977. _____ Homens e fatos do Seridó antigo. Garanhuns: O Monitor, 1962.

⁹ MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Velhas famílias do Seridó*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Velhos inventários do Seridó*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1983.

¹⁰ MEDEIROS, José Augusto Bezerra de. *Seridó*. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954. p. 14.

¹¹ Dantas, ao examinar as principais causas-mortes dos moradores do sertão, no decurso de 1789 a 1838 citou o enterro de 18 índios que viveram neste contexto. O mesmo, nesse estudo especificamente, se distanciou de seus trabalhos anteriores, onde se voltou apenas para as genealogias de qualidade branca. DANTAS, J. A. De que morriam os sertanejos do Seridó antigo? *Tempo Universitário*. Natal: UFRN, v.2, n.1, p. 129-36, jan/jun.1979.

¹² Já fizemos referência a esse estudo de Costa na nota quinta nota de rodapé desse texto.

¹³ BORGES, Cláudia Cristina do Lago. *Cativos do Sertão: um estudo da escravidão no Seridó, Rio Grande do Norte*. 2000. 131p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista. Franca, SP.

¹⁴ MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. *A penúltima versão do Seridó: uma história do regionalismo seridoense*. Natal: Sebo Vermelho, 2005.

¹⁵ MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. *Outras famílias do Seridó: genealogias mestiças no sertão do Rio Grande do Norte (séculos XVIII-XIX)*. 2013. 360f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

especificamente para a temática das mestiçagens, à exceção de Helder Macedo. Tais autores estiveram preocupados com análises sobre escravidão, cotidiano nos sertões, formação familiar e patrimônio e vivências dos índios. Devido a isso, nos voltamos especialmente para os trabalhos de Helder Macedo. Este historiador, em sua tese de doutorado, examinou a existência de famílias mestiças no cenário colonial e, apesar de não estar preocupado, diretamente, com a participação das populações misturadas em cargos da administração colonial, elucidou, dentre as genealogias que examinou, membros destas que possuíam patentes militares e sesmarias. Assim, consideramos o seu trabalho singular para qualquer estudo que envolva a temática das mestiçagens nos sertões coloniais da Capitania do Rio Grande.

Para composição desse estudo fizemos uso de fontes judiciais¹⁶ (inventários *post-mortem*), paroquiais¹⁷ (livros de batismo, matrimônio e óbito) e sesmarias¹⁸, referentes à Ribeira do Seridó e ao século XVIII. A análise dessa documentação se deu da seguinte forma. *A priori*, examinamos 57 inventários *post-mortem* referentes ao recorte espaço-temporal que nos propomos estudar. Ao analisarmos essa fonte, listamos em tabelas os nomes dos indivíduos que ocupavam cargos na Câmara da Vila Nova do Príncipe ou que possuíam patentes militares. Após essa análise, realizamos um cruzamento de fontes. A partir dos nomes dos sujeitos que possuíam cargos ou patentes militares no contexto em questão, buscamos suas “qualidades”¹⁹ nas fontes paroquiais e se haviam solicitado terras à Coroa portuguesa nas fontes sesmarias. Com relação às fontes paroquiais, a Igreja costumava, no período colonial, classificar os sujeitos ao acompanhá-los nos ritos da vida cristã. Nesse sentido, essa classificação nos permite inferir acerca da qualidade e da condição social de um

¹⁶ Fizemos uso de 57 inventários *post-mortem* referentes ao século XVIII e ao espaço em análise. Parte dessa documentação já se encontra digitalizada e transcrita ou em processo de transcrição. A mesma está localizada no Laboratório de Documentação Histórica (Labordoc) do Campus de Caicó da Universidade Federal do Rio Grande, assim como os registros paroquiais, e disponível à pesquisa histórica.

¹⁷ As fontes paroquiais utilizadas para compor este estudo foram as seguintes: Paróquia de Sant’Ana de Caicó (PSC). Casa Paroquial São Joaquim (CPSJ). Livro de Batismo n° 1, Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (FGSSAS), 1803-1806. (Manuscrito); PSC. CPSJ. Livro de Batismo n° 2, FGSSAS, 1814-1818. (Manuscrito); PSC. CPSJ. Livro de Matrimônio n° 1, FGSSAS, 1788-1809. (Manuscrito); PSC. CPSJ. Livro de Matrimônio n° 2, FGSSAS, 1809-1821. (Manuscrito); PSC. CPSJ. Livro de Óbito n° 1, FGSSAS, 1788-1811. (Manuscrito); PSC. CPSJ. Livro de Óbito n° 2, FGSSAS, 1812-1838. (Manuscrito). A documentação citada já se encontra digitalizada e organizada em bancos de dados construídos no software Microsoft Access, o que facilitou nossa pesquisa.

¹⁸ E, por fim, a documentação sesmarial foi compilada por Olavo de Medeiros Filho e esta sistematizada no livro de autoria do mesmo: MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Cronologia Seridoense*. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-Un Rosado, 2002 (Mossoroense, Série C, v.1268).

¹⁹ Estamos utilizando o conceito de qualidade com base nas discussões de Paiva. PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). 2012. 286f. Tese. (Concurso para Professor Titular em História de Brasil – Departamento de História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

indivíduo no cenário colonial, ou seja, acerca de qual grupo social fazia parte, se mestiço, luso-brasílico, indígena e, dentre outros, “africano”²⁰”.

Como resultado dessa investigação nas fontes e do cruzamento realizado entre as mesmas, do mesmo modo como produto da leitura de estudos recentes sobre genealogias de famílias com processos de mistura²¹ para o espaço em análise, nos deparamos com sete pardos e cinco sujeitos que definimos como mestiços²² que estavam inseridos na administração colonial, mais especificamente a jurídica e a militar, e/ou que possuíam sesmarias. Foram eles: Manoel de Souza Forte, Manoel Esteves de Andrade, Antônio Lopes Cardoso, Francisco Taveira da Conceição²³, Pedro Taveira da Conceição, Francisco Pereira da Cruz, Nicolau Mendes da Silva, José Domingues da Silva, Vitoriano Carneiro da Silva, Feliciano da Rocha Júnior, José Pereira da Rocha²⁴ e Serafim Francisco de Melo²⁵. Esses dados, assim como as dificuldades encontradas com as fontes, serão analisados *a posteriori*, no decorrer de nosso texto.

Quanto ao procedimento metodológico de nosso estudo, com base no que foi exposto acima, partiu dos pressupostos do método onomástico de Ginzburg e de um intercurso/análise quantitativa e qualitativa da documentação citada. Com relação ao método onomástico de Ginzburg, conforme o autor citado, o nome é o que existe de mais singular no indivíduo, sendo assim, para o mesmo, é possível empreender uma pesquisa histórica em diferentes

²⁰ Utilizamos as aspas, na primeira menção ao termo “africano” ou “africana” para deixar claro que não se trata da maneira mais prudente de lidar com os povos vindos de África. Sobre o problema *Sinhás pretas, damas mercadoras*: As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850). 2004. 279f. Tese. (Concurso para Professor Titular em História do Brasil – Departamento de História) - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2004.

²¹ MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. *Outras famílias do Seridó*: genealogias mestiças no sertão do Rio Grande do Norte (séculos XVIII-XIX). 2013. 360f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

²² Os indivíduos que definimos como “mestiços” são descendentes de relações genealógicas envolvendo crioulos, pardos e brancos, contudo não localizamos as qualidades dos mesmos nas fontes que compulsamos e decorrência disso optamos por considerá-los como “mestiços”, embora reconheçamos que o termo esta sendo empregado de modo arbitrário e generalizante.

²³ Por já termos publicado um estudo acerca da temática das sesmarias e mestiçagens, não nos voltaremos nesse artigo para os sesmeiros mestiços. Apesar de sentirmos que essa temática ainda não foi esgotada e que em especial o sesmeiro Francisco Taveira merece um estudo acerca de seu papel social no contexto colonial dos sertões da Capitania do Rio Grande. Na verdade, uma análise desses sesmeiros ultrapassa os limites desse artigo. ARAÚJO, Maiara Silva. Terras de “mestiços” no sertão da Capitania do Rio Grande no século XVIII. In: IV Colóquio Nacional História Cultural e Sensibilidades, 2015, Caicó. *Anais Eletrônicos*. Caicó: UFRN, 2015. p. 757-774.

²⁴ Sobre essa genealogia ver: Helder Alexandre Medeiros de. *Outras famílias do Seridó*: genealogias mestiças no sertão do Rio Grande do Norte (séculos XVIII-XIX). 2013. 360f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

²⁵ Na manhã do dia 12 de fevereiro de 1802, Serafim Francisco de Melo uniu-se em corpo e alma à Maria Rosa Teixeira. Esses foram pais de Ângela Maria falecida em 1829, proveniente de parto. Deparamo-nos com Serafim Francisco no inventário de Domingas Mendes, realizado em 1800, onde o mesmo figurou como porteiro do Auditório da Câmara.

fontes tendo o nome como o fio condutor da mesma²⁶. Entretanto, salientamos que é preciso cautela ao se utilizar esse método e considerar, além do nome, outros aspectos da vida do sujeito investigado como a condição, o local de moradia e, dentre outras características, o ofício desempenhado pelo mesmo.

A pesquisa que objetivamos desenvolver se insere no campo da História Social. Conforme Castro, essa dimensão historiográfica se preocupa com as ações humanas, coletivas e individuais, no contexto histórico em que cada sujeito viveu²⁷. Assim, é possível fazer uma História Social das mestiçagens e dos sistemas administrativos coloniais, vez que, por trás dos cargos, por exemplo, o que se busca são os sujeitos e os significados desses ofícios para os homens do contexto estudado. No que se refere à nossa fundamentação teórica dialogamos, sobretudo, com Salgado²⁸, Gruzinski²⁹ e Paiva³⁰.

Nosso estudo será dividido em duas partes. Inicialmente problematizaremos a possibilidade de estabelecer uma relação entre as temáticas de pesquisa administração colonial e mestiçagens, por meio da inserção de mestiços na burocracia colonial. E, *a posteriori*, examinaremos o papel social dos mestiços inseridos na administração colonial dos sertões da Capitania do Rio Grande e como suas ações fizeram parte de um processo mais amplo de ocidentalização e territorialização dos sertões.

Dinâmicas de mestiçagens e administração colonial: uma relação possível

A administração lusitana instaurada na América pode ser dividida em duas dimensões: a civil, representada pelo Estado português e a eclesiástica, representada pela Igreja Católica. No contexto colonial, essas dimensões da administração portuguesa estavam imbricadas e atuaram, de forma conjunta, no processo de ocidentalização do espaço conquistado pelos portugueses. Nesse sentido, em nosso estudo, nos voltaremos especificamente para a dimensão civil dessa administração instaurada no ultramar. Sendo mais precisos,

²⁶ GINZBURG, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. In.: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. p.169-78.

²⁷ CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (orgs.) *Domínios da História: ensaio de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

²⁸ SALGADO, Graça, coord. *Fiscais e meirinhos - a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira/Pró-Memória/ Instituto Nacional do Livro, 1985.

²⁹ GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

³⁰ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. 2012. 286f. Tese. (Concurso para Professor Titular em História de Brasil – Departamento de História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

examinaremos a inserção de mestiços em duas das instâncias da administração civil: a jurídica e a militar.

Conforme Graça Salgado, a dimensão civil da administração portuguesa instaurada no ultramar não era homogênea e se dividia em três instâncias: a jurídica, a fazendária e a militar. Segundo a mesma, a importação e implantação dos sistemas administrativos portugueses para o Ultramar tinha por finalidade assegurar a posse do espaço conquistado e funcionava como uma extensão³¹ do poder da Metrópole na Colônia. Gouvêa e Bicalho, em diálogo com Salgado, afirmaram que administração colonial era uma forma de organizar o território conquistado e de assegurar a sua posse. Entretanto, essa administração lusitana instaurada na América, tanto a civil quanto a eclesiástica, não se deu de forma linear, uma vez que foi adequada às especificidades de cada capitania. Entretanto, segundo as historiadoras citadas, houve um elemento que permaneceu em cada capitania da América portuguesa: a preocupação com a qualidade dos sujeitos que ocupavam cargos civis³².

Nesse sentido, existia uma preocupação por parte dos representantes da Coroa na América portuguesa de que apenas “homens bons”, ou seja, que fossem de qualidade, sem defeito mecânico e português ou descendente de português, ocupassem cargos administrativos. Na verdade, essa preocupação com a qualidade social do sujeito foi importada, também, do reino para sua colônia americana. Nessa perspectiva, para a Capitania do Rio Grande, nos deparamos, na obra *História do Rio Grande do Norte*, de Augusto Tavares de Lyra, com um decreto da Metrópole afirmando não ser mais necessário os serviços de mulatos nas instâncias administrativas desse espaço, vez que existiam “homens brancos” suficientes para ocupar os cargos civis desse território³³. Esse decreto examinado por Lyra corrobora com os desejos da Coroa e dos representantes da mesma: o de que apenas pessoas tidas como de “boa qualidade” ocupassem cargos administrativos e, ao mesmo tempo, indica que mestiços já haviam participado dessas instâncias administrativas, pela falta de homens brancos que pudessem se inserir nas mesmas.

Nesse sentido, segundo Bicalho e Gouvêa, apesar de ser uma exigência que apenas “homens bons” ocupassem cargos civis na Colônia, pessoas de “menor qualidade” conseguiram se inserir nos meandros da burocracia colonial por terem empreendido alguma

³¹ SALGADO, Graça, coord. *Fiscais e meirinhos - a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira/Pró-Memória/ Instituto Nacional do Livro, 1985. p. 47.

³² BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. (Orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 202.

³³ LYRA, A. Tavares de. *História do Rio Grande do Norte*. 3.ed. Natal, RN: EDUFRN, 2008. p. 182.

ação em favor da Metrópole³⁴. Assertiva esta presente, a exemplo, nos trabalhos de Francis Cotta e Kalina Silva, que evidenciaram a presença de mestiços na administração colonial nas Capitanias de Minas Gerais e Pernambuco respectivamente. Cotta, ao analisar os terços de pardos e pretos libertos na Capitania de Minas Gerais, afirmou que a presença dessas populações nos meandros da burocracia colonial oitocentista é estratégica, visto que possibilita aos mesmos o acúmulo de cabedal social, ou seja, prestígio³⁵. Silva (2003), nessa mesma perspectiva, examinou as milícias de negros e pardos no Pernambuco colonial, o que é mais um indicativo de que pessoas de outras qualidades como os mestiços conseguiram, de fato, se inserir nos sistemas administrativos da colônia.

Com relação à inserção de mestiços e negros em corpos militares da América Portuguesa, para Cotta, o ano de 1766 foi um marco em termos formais, em decorrência da Carta-Régia escrita nesse período por Dom José I e enviada ao capitão-general de Pernambuco, Antônio de Souza Manoel. Na citada Carta, Dom José I dava ao capitão-general de Pernambuco autonomia para alistar todos os moradores de sua jurisdição nos corpos militares da administração colonial, independente de suas qualidades sociais ou da posse de cabedal:

[...] Sou servido mandar alistar todos os moradores das terras da vossa jurisdição que se acharem no estado de poderem servir nas tropas auxiliares, sem exceção de nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e libertos e a proporção dos que tiver uma das referidas nações forméis terços de auxiliares e ordenanças, assim de Cavalaria como de Infantaria que vos parecerem mais próprios para a defesa de cada uma das Comarcas desta Capitania criando os oficiais competentes e nomeando para disciplinar cada um dos ditos terços por um sargento-mor escolhido entre os oficiais das pagas, que vos parecerem mais capazes.³⁶

Assim, conforme Cotta, a publicação da Carta-Régia de 1766 passou a ser utilizada para justificar a formação de corpos militares constituídos por mestiços e negros na América Portuguesa e para dar visibilidade aos mesmos. Nesse sentido, a Carta citada ofereceu respaldo para a inserção de pessoas de outras qualidades na administração colonial, mas especificamente na administração militar. Para este autor, um aspecto que justificou a

³⁴ BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. (Orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 297.

³⁵ COTTA, Francis Albert. Os terços de Homens pardos e pretos libertos: Mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII. *Mneme - Revista de Humanidades*, Caicó, v. 3, n. 6. p. 71-95, out/nov. 2002.

³⁶ Carta do Rei Dom José I ao Capitão General da Capitania de Pernambuco, Conde de Vila Flor e Copeiro-Mor, Antônio de Souza Manoel de Meneses. Lisboa, 22 de março de 1766. AHU-PE. Cx. 103. Doc. 8006.

emergência da Carta-Régia de 1766 foi “à necessidade de reforçar os efetivos militares em função dos conflitos com os espanhóis no sul das possessões portuguesas na América³⁷.”

Dessa forma, partindo do que foi exposto, é evidente a possibilidade de se pensar a associação entre as temáticas de pesquisa administração colonial e mestiçagens. Os trabalhos de Cotta e Silva são indicativos da existência de mestiços e pessoas de outras qualidades no aparelho burocrático instaurado na América. Nesse sentido, os autores citados evidenciam que apesar das hierarquias existentes no cenário colonial as populações mestiças conseguiram se inserir na sociedade da época e atuar como agentes históricos do contexto em que viveram.

Sertões da Capitania do Rio Grande, mestiços e burocracia colonial

Conforme Macêdo, Igreja e Estado no contexto de ocidentalização da América, trabalharam conjuntamente no processo de transformação dos territórios conquistados. Para o mesmo, as instâncias administrativas civis e eclesiásticas territorializaram os espaços nativos e os transformaram em territorialidades coloniais, por meio de suas instituições e seus sistemas administrativos. Nesse sentido, segundo o autor citado, os sertões da Capitania do Rio Grande, no decurso do século XVIII, eram constituídos por dois territórios, um de cunho eclesiástico (materializado pela edificação da Freguesia do Seridó, em 1748) e outro de caráter civil (representado pelas seguintes delimitações, para o período em questão: Arraial – 1700; Povoação – 1735; Vila – 1788)³⁸. Foi nesse cenário cartografado pela Igreja e pelo Estado, que se inseriram mestiços na burocracia colonial.

Sendo assim, no intento de verificar a existência desses mestiços na administração colonial examinamos quantitativamente 57 inventários *post-mortem*, referentes à Ribeira do Seridó e ao século XVIII. Parte desses inventários já havia sido transcrita pelo prof. Helder Macedo e por seus bolsistas no projeto de pesquisa coordenado pelo mesmo, o que facilitou nossa investigação. Nessa fonte de caráter judicial, feita após a morte daqueles que possuíam cabedal e filhos órfãos eram listados os nomes de membros da administração judicial como Juiz Ordinário de Órfãos, escrivães, procuradores, assim como as patentes dos sujeitos inventariados e de membros de sua família, que evidentemente a possuíam.

Enquanto analisávamos esses inventários listamos em tabelas os nomes e os cargos dos indivíduos que localizamos envolvidos com a administração colonial. Após isso,

³⁷ COTTA, Francis Albert. *Negros e Mestiços nas milícias da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010. p. 67.

³⁸ MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. *A penúltima versão do Seridó: uma história do regionalismo seridoense*. Natal: Sebo Vermelho, 2005. p.71.

realizamos um cruzamento de fontes a partir dos dados localizados nessa documentação de caráter judicial com as fontes paroquiais e sesmarias, onde verificamos as qualidades dos indivíduos localizados na documentação judicial e se os mesmos possuíam sesmarias. A partir dessa análise obtivemos os seguintes dados nas fontes judiciais: 73 indivíduos faziam parte da administração judicial, ocupando os cargos de Juiz Ordinário de Órfãos, escrivão e alcaide e 36 possuíam patentes militares, ou seja, faziam parte da administração militar e possuíam as funções de Sargento-mor, Tenente e, dentre outras, Capitão-mor.

Dos 73 indivíduos que estavam inseridos na administração jurídica conseguimos precisar, a partir do cruzamento de fontes, a qualidade de apenas 21 pessoas e dessas 19 foram qualificadas como brancas e 2 como pardos, no caso, Manoel de Souza (Juiz Ordinário de Órfãos e Tenente-Coronel) e Serafim Francisco (Porteiro). Nesse sentido, destacamos as dificuldades encontradas no momento de realizarmos o cruzamento de fontes, uma vez que não possuímos fontes paroquiais para a primeira metade do século XVIII. Mais precisamente, os livros de matrimônio e óbito que temos acesso têm início apenas em 1788 e os de batismo em 1803, o que não nos permitiu inferir acerca da qualidade social dos sujeitos que faziam parte da administração colonial, no âmbito jurídico, da primeira metade do século XVIII. Desse modo, o número de mestiços localizados, em um primeiro momento, nos inventários *post-mortem* referentes a esse contexto setecentista deve ser olhado criticamente, tendo em vista o caráter lacunar da documentação paroquial, utilizada para localizar a qualidade social dos mesmos.

Além dos problemas encontrados com as lacunas das fontes, Silva³⁹ afirmou que muitos mestiços, devido às dificuldades encontradas para se inserirem na administração colonial, negaram sua identidade e buscaram se aproximar do universo cultural das pessoas de qualidade branca, o que engendrou um processo invisibilização da qualidade dessa população misturada que se inseriu nos meandros da burocracia colonial. Nesse sentido, esse processo de invisibilização ou omissão da qualidade, utilizado de forma estratégica pelos mestiços, pode ter se dado também nos sertões da Capitania do Rio Grande, o que seria mais uma explicação para a quantidade diminuta dos mesmos na administração judiciária.

Após a apresentação desses dados acreditamos que o nosso leitor deve estar se questionando acerca dos demais mestiços que citamos anteriormente, os quais estavam inseridos na burocracia colonial. Deparamo-nos, nas fontes sesmarias que analisamos em

³⁹ SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas Solidões Vastas e Assustadoras: Os Pobres do Açúcar na Conquista do Sertão de Pernambuco nos Séculos XVII e XVIII*. Recife: Tese de Doutorado em História. UFPE. 2003. p. 176.

outro estudo⁴⁰, com quatro pardos que possuíam sesmarias e, desses, 1 possuía patente militar. Foram eles: Manoel Esteves (Sargento-mor e sesmeiro), Francisco e Pedro Taveira (sesmeiros), e Francisco Pereira (sesmeiro). Além desses seis pardos, rastreados nas fontes sesmarias e judiciais, localizamos, na tese de Helder Macedo, mais quatro indivíduos que estavam inseridos na administração colonial. Foram eles: Antônio Lopes⁴¹ (Alcaide), Nicolau Mendes⁴² (Sargento-mor), Vitoriano Carneiro (Tenente) e José Domingues (Tenente).

E, por fim, Medeiros Filho citou em sua obra *Velhos Inventários do Seridó* (1983), com base em documentação arquivada IHGRN, indivíduos que pertenciam ao Regimento de Ordenanças da Ribeira do Seridó. Dentre eles, figuravam os pardos Feliciano da Rocha e José Pereira, filhos do preto forro Feliciano da Rocha, cuja genealogia foi estudada por Macedo em sua tese de doutorado⁴³. Para uma melhor compreensão desses dados, listaremos abaixo, em um quadro, os nomes dos indivíduos mestiços que estavam inseridos na burocracia colonial ou que possuíam sesmarias.

Quadro 1 – Dados qualitativos dos mestiços inseridos na administração colonial

Nome	Qualidade	Cargo e/ou patente	Sesmeiro
Manoel de Souza Forte (2º), casado com Petronila Fernandes Jorge	Pardo	Juiz Ordinário de Órfãos/Tenente-Coronel	Sim
Antônio Lopes Cardoso	Pardo	Alcaide	Não
Serafim Francisco de Melo casado com Maria Rosa Teixeira	Pardo	Porteiro	Não
José Domingues da Silva	“Mestiço”	Tenente	Não
Manoel Esteves de Andrade	“Mestiço”	Sargento-mor	Sim
Vitoriano Carneiro da Silva	“Mestiço”	Tenente	Não
Feliciano da Rocha Júnior, casado com Joana Maria da Conceição	Pardo	Soldado	Não
Nicolau Mendes da Silva, casado com Rosa Maria	“Mestiço”	Sargento-mor	Não
José Pereira da Rocha	Pardo	Soldado	Não
Francisco Taveira da Conceição,	Pardo	-	Sim

⁴⁰ ARAÚJO, Maiara Silva. Terras de “mestiços” no sertão da Capitania do Rio Grande no século XVIII. In: IV Colóquio Nacional História Cultural e Sensibilidades, 2015, Caicó. *Anais Eletrônicos*. Caicó: UFRN, 2015. p. 757-774.

⁴¹ Agradecemos ao prof. Helder Macedo por nos ter cedido gentilmente a sua transcrição do inventário de Manoel Antônio das Neves (1787), onde Antônio Lopes Cardoso figurou como testemunha de uma dívida de um dos herdeiros de Manoel Antônio das Neves e foi qualificado como sendo pardo, solteiro, morador da Vila do Príncipe e que vivia de seu ofício de Alcaide.

⁴² Sobre esses mestiços ver MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. *Outras famílias do Seridó: genealogias mestiças no sertão do Rio Grande do Norte (séculos XVIII-XIX)*. 2013. 360f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

⁴³ MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. *Outras famílias do Seridó: genealogias mestiças no sertão do Rio Grande do Norte (séculos XVIII-XIX)*. 2013. 360f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

casado com Catarina Maria de Jesus			
Pedro Taveira da Conceição, casado com Inácia Fidélis de Jesus	Pardo	-	Sim
Francisco Pereira da Cruz, casado com Cosma Rodrigues da Conceição	Pardo	-	Sim

Fonte: Elaboração com base em fontes sesmarias (Capitania do Rio Grande e Paraíba), judiciais (Comarca de Caicó e Acari) e paroquiais (Freguesia do Seridó).

Contudo, antes de tecermos considerações acerca desses sujeitos, consideramos pertinente fazer algumas elucidacões. No contexto colonial, conforme Salgado, os aparelhos administrativos importados para o ultramar se constituíam em consonância com as delimitacões territoriais. Desse modo, para o espaço que examinamos, um sistema administrativo mais complexo se deu apenas em 1788, com a instalacão da delimitacão administrativa e territorial da Vila Nova do Príncipe e, conseqüentemente, da Câmara Municipal⁴⁴, existente apenas em termos ou municípios.

Entretanto, mesmo antes da instalacão da vila, já existia na Ribeira do Seridó um aparelho administrativo, evidentemente, mais simples, visto que esse espaço, desde 1735 havia sido elevado ao status de povoacão⁴⁵. Portanto, iniciamos nossa análise nas fontes judiciais em 1737⁴⁶ com base na existêcia desse aparelho burocrático, que possibilitava a feitura de documentos judiciais a partir dos habitantes desse espaço como membros e representantes da burocracia colonial do mesmo. Porém, salientamos que, nesse contexto, a Ribeira do Seridó era subordinada juridicamente à Comarca da Paraíba.

Quanto aos mestiços inseridos na burocracia colonial, quando Manoel de Souza Forte⁴⁷ figurou como membro da administraçao judicial da Ribeira do Seridó, a mesma já havia sido elevada ao status de Vila, o que significa dizer que a mesma já possuía uma Câmara Municipal. Manoel de Souza Forte figurou em duas ocasiões como Juiz Ordinário de Órfãos, em 1790 e 1791, nos inventários de Euzébio da Costa Torres e José Álvares de Freitas, respectivamente. Na primeira situaçao foi definido como Capitão e, na segunda, como

⁴⁴ Conforme Bicalho as Câmaras eram uma forma de organizar administrativamente o território conquistado. Essa era constituída por almotacés, escrivãs, vereadores, procuradores e, dentre outros, juiz Ordinário e/ou de órfãos.

⁴⁵ Sobre o aparelho administrativo de uma Povoacão ver: SALGADO, Graça, coord. *Fiscais e meirinhos* - a administraçao no Brasil colonial. Rio de Janeiro, Nova Fronteira/Pró-Memória/ Instituto Nacional do Livro, 1985. p.75.

⁴⁶ A escolha do ano inicial de nossa pesquisa se deu em decorrência do fato de datar dessa época a elaboracão do primeiro inventário *post-mortem* do espaço examinado, fonte à qual recorreremos para investigar a existêcia de mestiços na administraçao judicial. Já o recorte final, 1800, se deu devido ser o ano em que foram elaborados os últimos inventários *post-mortem* referentes ao século XVIII.

⁴⁷ Sobre Manoel de Souza Forte, tecemos algumas consideracões sobre o mesmo no artigo: Consideracões sobre dinâmicas de mestiçagem a partir do exame de uma família de pardos: os Fernandes das Neves, da Freguesia do Seridó (séculos XVIII-XIX).

Tenente-Coronel. Na verdade, constatamos que 87% dos Juízes Ordinários e de Órfãos faziam parte, também, da administração militar, diferentemente dos escrivães. Provavelmente, um elemento que justifique essa relação seja o fato do escrivão ser um funcionário da Câmara remunerado, diferentemente do Juiz.

Outro mestiço que se inseriu na administração judiciária foi o alcaide Antônio Lopes Cardoso. Todavia, infelizmente, até o momento não conseguimos rastrear nas fontes paroquiais, judiciais e sesmarias informações acerca das vivências desse indivíduo nos sertões coloniais.

Conforme Salgado, a instauração do sistema judiciário na colônia foi uma das prioridades da Coroa devido à preocupação da mesma em ordenar o espaço conquistado segundo os princípios da justiça portuguesa, assim como controlar os poderes dos funcionários dessa instância administrativa em prol dos interesses coloniais⁴⁸. Desse modo, a tentativa de evitar que outros grupos sociais ocupassem cargos jurídicos pode ser explicado, além dos aspectos culturais no que concerne às qualidades sociais dos indivíduos, pelo desejo da Coroa em evitar que esses sujeitos conseguissem poder e autonomia considerável que pudesse pôr em risco suas empreitadas coloniais.

No que se refere à instância militar da administração colonial, conforme Medeiros Filho, data de 1726 a presença das Ordenanças na Ribeira do Seridó. Para o período em análise, conforme Cotta e Silva, a estrutura militar, responsável pela defesa das capitanias, se organizava em três tropas: as Tropas Regulares, as Milícias e as Ordenanças. Para os sertões da Capitania do Rio Grande no decurso do século XVIII possuímos apenas uma das dimensões da estrutura militar, as Ordenanças. Estas, diferentemente das Tropas Regulares, não eram pagas e atuavam nas defesas das Capitanias apenas em situações de conflitos. Nesse sentido, todos os homens em idade produtiva, livres e que não tivessem compromisso com as Milícias ou as Tropas Regulares eram obrigados a se alistar nas Ordenanças.

Conforme Cotta, as Ordenanças eram vistas com descréditos no contexto colonial, uma vez que seus membros não possuíam instruções militares sistemáticas. As mesmas eram constituídas por homens comuns que viviam do seu trabalho e que só eram reunidos militarmente em conflitos que ameaçavam a ordem das capitanias onde residiam. Contudo, apesar das Ordenanças serem vistas com desdém e de todo homem livre, habitante de uma territorialidade colonial, ser obrigado a se alistar nas mesmas, essa dimensão militar não era homogênea e linear no que concerne à estrutura hierárquica dos seus cargos. Nesse sentido,

⁴⁸ SALGADO, Graça, coord. *Fiscais e meirinhos - a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira/Pró-Memória/ Instituto Nacional do Livro, 1985. p. 73.

segundo Cotta, os principais cargos das Ordenanças (Mestre-de Campo, Capitão-mor, Sargento-mor e, dentre outros, Alferes) seguiam os princípios da qualidade, ou seja, eram indicados para os mesmos sujeitos que fossem tidos como “homens bons”, que nesse contexto, remetia não apenas à qualidade social, mas à posse de cabedal⁴⁹.

Partindo dos critérios expostos acima para escolha dos melhores postos das Ordenanças, acreditamos que os mestiços que aqui aludimos estavam inseridos nessa lógica colonial, uma vez que os mesmos possuíam cabedal material e que, ao ingressarem nas Ordenanças, este se converteu, também, em cabedal social. Para Cotta, seguindo esse raciocínio, ser membro das Ordenanças representava ganhos sociais, elemento significativo em uma sociedade hierárquica, como a colonial.

Por fim, como já elucidamos no decorrer desse trabalho, os sujeitos misturados biologicamente e socialmente que rastreamos inseridos na administração militar foram Manoel Esteves de Andrade, Nicolau Mendes da Silva, José Domingues da Silva, Vitoriano Carneiro da Silva, Feliciano da Rocha Júnior e José Pereira da Rocha. Manoel Esteves e Nicolau Mendes, em especial, nos chamam a atenção por terem ocupado cargos promissores, segundo a hierarquia militar.

Considerações finais

O sentimento que temos é de incompletude. Temos muito mais a dizer sobre essa população mestiça e sua relação com a administração colonial. Nesse sentido, acreditamos que esse artigo foi apenas a abertura de uma série de pesquisas que desejamos desenvolver envolvendo dinâmicas de mestiçagens e administração colonial. Nesse sentido, com base no que foi exposto é evidente a presença de mestiços, majoritariamente definidos como pardos, na administração colonial, mas especificamente na administração judicial e militar. Nessa perspectiva, a inserção dessa população em instâncias administrativas da colônia é um indicativo de que, apesar da existência das hierarquias sociais parecerem ser inflexíveis, essa população conseguiu se inserir nos espaços administrativos da colônia. Essa presença de sujeitos misturados na administração colonial e nos requerimentos de sesmarias nos possibilita afirmar que os mesmos participaram, ao lado dos demais colonos, da constituição social e territorial dos sertões da Capitania do Rio Grande setecentista, apesar de terem sido invisibilizados pela historiografia regional, como aludimos na introdução.

⁴⁹ COTTA, Francis Albert. Os terços de Homens pardos e pretos libertos: Mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII. *Mneme - Revista de Humanidades*, Caicó, v. 3, n. 6. p. 71-95, out/nov. 2002.

Por fim, salientamos que, empreendemos com esse trabalho uma análise de cunho quantitativo, constatamos, por exemplo, a existência de mestiços na administração colonial, solicitando terras a Coroa, fazendo inventário *post-mortem* de seus bens e possuindo escravos, ou seja, se inserindo na lógica econômica e social da época. Assim, com esse estudo, obtivemos uma série de informações sobre a população mestiça do espaço em questão que precisamos examinar minuciosamente em outros trabalhos, de forma qualitativa.

Referências

BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. (Orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BORGES, Cláudia Cristina do Lago. *Cativos do Sertão: um estudo da escravidão no Seridó, Rio Grande do Norte*. 2000. 131p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista. Franca, SP.

CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (orgs.) *Domínios da História: ensaio de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

COSTA, Sinval. *Os Álvares do Seridó e suas ramificações*. Recife: ed. do autor, 1999.

COTTA, Francis Albert. Os terços de Homens pardos e pretos libertos: Mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII. *Mneme - Revista de Humanidades*, Caicó, v. 3, n. 6. p. 71-95, out/nov. 2002.

COTTA, Francis Albert. *Negros e Mestiços nas milícias da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.

DANTAS, José Adelino. *O coronel de milícias Caetano Dantas Correia – um inventário revelando um homem*. Natal: CERN, 1977.

DANTAS, J. A. De que morriam os sertanejos do Seridó antigo? *Tempo Universitário*. Natal: UFRN, v.2, n.1, p. 129-36, jan/jun.1979.

GINZBURG, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. In.: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. p.169-78.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Administração. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 17-20.

GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. Rio de Janeiro: Brasiliense Eletrônica, 1942.

LYRA, A. Tavares de. *História do Rio Grande do Norte*. 3.ed. Natal, RN: EDUFRN, 2008.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. *Outras famílias do Seridó: genealogias mestiças no sertão do Rio Grande do Norte (séculos XVIII-XIX)*. 2013. 360f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. *A penúltima versão do Seridó: uma história do regionalismo seridoense*. Natal: Sebo Vermelho, 2005.

MEDEIROS, José Augusto Bezerra de. *Seridó*. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Velhas famílias do Seridó*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Velhos inventários do Seridó*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1983.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Cronologia Seridoense*. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingr-Un Rosado, 2002 (Mossoroense, Série C, v.1268).

PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. 2012. 286f. Tese. (Concurso para Professor Titular em História de Brasil – Departamento de História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

SALGADO, Graça, coord. *Fiscais e meirinhos - a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira/Pró-Memória/ Instituto Nacional do Livro, 1985.

SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas Solidões Vastas e Assustadoras: Os Pobres do Açúcar na Conquista do Sertão de Pernambuco nos Séculos XVII e XVIII*. Recife: Tese de Doutorado em História. UFPE. 2003.